



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 267/2007


**Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz
Raimundo Paulino Cavalcante Filho**

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, VALDENYRA FARIAS THOMÉ e do Exmo. Procurador da PRT-11ª Região, Dr. EDUARDO MENEZES ORTEGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os autos do Processo TRT. Nº MA-758/2006,

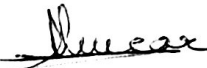
RESOLVEU, por unanimidade de votos,

DEFERIR ao Exmo. Dr **RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO**, Juiz do Trabalho Substituto, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2007 (5 dias remanescentes) com as de 2008, para gozo em data oportuna, em face da interrupção das mesmas por imperiosa necessidade de serviço.

Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2007.


ANALÚCIA B.D. OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região